

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 02 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES pertencentes à frota do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade da presente contratação decorre da urgência em assegurar a plena operacionalidade da frota de ônibus escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação, composta por veículos utilizados diariamente no transporte de estudantes da rede pública de ensino, residentes tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. Trata-se de serviço essencial à garantia do direito fundamental à educação, de modo que a paralisação ou a redução da frota comprometeria gravemente o calendário letivo e a política pública educacional.

2.2. Os veículos em questão apresentam desgaste natural e falhas em componentes críticos, como suspensão, freios, rolamentos, embreagem, bancos e sistemas elétricos, decorrentes do uso contínuo em condições adversas de tráfego. A manutenção preventiva e corretiva, acompanhada do fornecimento de peças originais ou compatíveis, mostra-se indispensável para preservar a segurança dos passageiros, a confiabilidade mecânica dos ônibus e a economicidade da gestão pública, evitando a ocorrência de falhas graves ou de acidentes que possam colocar em risco a integridade física dos estudantes.

2.3. Ademais, a execução dos serviços por empresa não especializada, ou com a utilização de peças não originais, poderia resultar em reparos inadequados, perda de garantias técnicas, elevação dos custos futuros e responsabilização da Administração por eventuais danos. Assim, a contratação de empresa devidamente capacitada, com experiência comprovada no segmento, constitui medida necessária e estratégica, garantindo que os veículos atendam aos padrões de segurança, desempenho e conformidade técnica exigidos.

2.4. Por fim, a urgência que fundamenta a dispensa de licitação decorre do caráter inadiável da manutenção, tendo em vista que a frota é reduzida e não comporta longas paralisações. O atendimento tempestivo evita prejuízos diretos à comunidade escolar, assegura a continuidade do serviço público essencial e reflete a observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

3. OBJETIVO SUCINTA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A **Secretaria Municipal de Educação de Cametá**, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de ônibus escolares. Esses veículos de transportes são fundamentais para a logística do alunado e cumprimento do programa do transporte escolar do município, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.

3.2. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, evitando interrupções nas atividades escolares e comunitárias. Além disso, a contratação especializada reduzirá custos com reparos emergenciais e garantirá a conformidade com normas de segurança.

3.3. Diante da necessidade de agilidade e eficiência, a dispensa de licitação mostra-se adequada, uma vez que o processo licitatório convencional poderia acarretar atrasos na execução dos serviços, prejudicando a disponibilidade dos ônibus para a população. A medida está em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência e economicidade na contratação

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. Descrição e quantidade do serviço.

PLANILHA DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS (MÃO DE OBRA)			
Nº	DESCRIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
1	Reparo do motor, jogos de anel, biela, jogos de mancal, jogos de bronze, jogos de juntas, bomba da água, bico bomba, retifica do bloco, retifica do cabeçote, troca de barra de direção, jogos de lonas traseiro e dianteiro, reparo de 22 poltronas, barra de direção, ponteiras e semibarra	OTR 7884	URGENTE
2	Descarbonização do motor, limpeza de tanque, reparo de 15 poltronas, jogos de lonas traseiros e dianteiros, bomba da água, radiador, retifica do cabeçote, bico e bomba injetores, motor de partida, kit de embreagens, trocas de ponteiras e semibarra.	NST 2267	URGENTE

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Reparo do motor, jogos de anel, biela, jogos de mancal, jogos de bronze, jogos de juntas, bomba da água, bico bomba,	01 UNIDADE	R\$ 68.900,00	R\$ 68.900,00

	retifica do bloco, retifica do cabeçote, troca de barra de direção, jogos de lonas traseiro e dianteiro, reparo de 22 poltronas, barra de direção, ponteiras e semibarra			
2.	Descarbonização do motor, limpeza de tanque, reparo de 15 poltronas, jogos de lonas traseiros e dianteiros, bomba da água, radiador, retifica do cabeçote, bico e bomba injetores, motor de partida, kit de embreagens, trocas de ponteiras e semibarra.	01 UNIDADE	R\$ 58.952,15	R\$ 58.952,15
TOTAL				R\$ 127.852,15

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normativas aplicáveis, que regulamentam o processo de registro de preços e contratação de serviços pela administração pública, com a seleção de empresa (s) habilitada (s) para fornecer os equipamentos conforme demanda.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATAÇÃO

8.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

9.1. A medida visa assegurar a conservação adequada dos veículos escolares, garantindo sua funcionalidade, segurança e durabilidade para uso nas unidades escolares. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

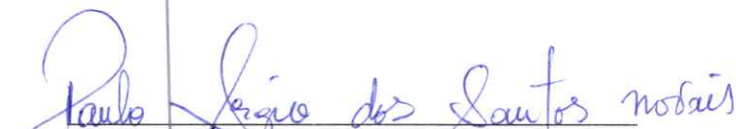
9.1.1. Redução de custos com reparos emergenciais, uma vez que a manutenção preventiva evita danos maiores;

9.1.2. Minimização de interrupções nas atividades escolares, assegurando que os veículos estejam sempre em condições de uso;

9.1.3. Padronização dos serviços, com execução técnica especializada, conforme normas de segurança e desempenho;

9.1.4. Otimização de recursos públicos, já que a contratação direta, amparada por dispensa de licitação, agiliza o processo sem comprometer a legalidade.

Cametá-Pá, 25 de maio de 2026.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NOVAES
DIRETOR DEP. TRANSPORTE ESCOLAR – SEMED
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025

Paulo Sérgio dos Santos Novaes
Diretor de Transporte Escolar
Dec. Mun. nº 016/2025



MARIA IRANETE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS – SEMED
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026